

<b>Designação</b>	Conta Valor Júnior BPI			
<b>Condições de acesso</b>	Conta exclusivamente titulada por pessoa singular menor, com idade compreendida entre os 0 e os 12 anos (inclusive), representada pelo(s) seu(s) Representante(s) Legal(ais)			
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem.			
<b>Meios de Movimentação</b>	<p>A movimentação desta conta pelo menor terá de ser sempre feita através do seu Representante Legal (basta a intervenção na conta de um dos Representantes Legais). Está inibida a atribuição de Cheques e de Cartões (débito e crédito).</p> <p>A Conta poderá ser movimentada por talão de levantamento no Balcão, depósito de cheques ou através de transferências a débito e a crédito.</p>			
<b>Moeda</b>	Euros.			
<b>Montante</b>	Montante mínimo de abertura: € 25.			
<b>Taxa de remuneração</b>	Não remunerada.			
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.			
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.			
<b>Regime fiscal</b>	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%, sobre as comissões referidas no campo seguinte.			
<b>Comissões e despesas</b>	<b>Comissão de Manutenção de conta:</b> Isenta enquanto o 1º titular tiver idade inferior a 26 anos.			
		<b>Outras Comissões</b>	<b>Comissão (€)</b>	
			<b>Acresce Imposto</b>	
		Comissão sobre Contas Paradas	€ 15,00	IS - 4%
		Levantação em numerário com Talão ao Balcão	€ 4,75	IS - 4%
		Extrato integrado pontual	€ 2,00	IS - 4%
		Extrato Integrado / Extrato de Conta (mensal)	Isento	-
		Extrato Quinzenal / Semanal / Diária (dias úteis)	€ 0,50 / € 1,00 / € 1,50	IS - 4%
		Fotocópias / 2ª via de avisos	€ 7,50	IS - 4%
		Abonação de assinatura	€ 2,50	IS - 4%
	Pedidos de saldo de conta ao balcão	€ 0,50	IS - 4%	
	Pedidos movimentos conta ao balcão	€ 2,50	IS - 4%	
	Alteração de Intervenientes	€ 6,00	IS - 4%	
<b>Facilidades de descoberto</b>	Não aplicável.			
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	Não aplicável.			
<b>Outras condições</b>	<p>O Cliente é migrado automaticamente para a Conta Valor Jovem BPI, no final do mês em que o 1º titular completa 13 anos de idade, passando-se a aplicar as despesas e comissões que constam do Preçário do Banco para este tipo de contas e que poderá ser consultado nos Balcões do Banco e em <a href="http://www.bancobpi.pt">www.bancobpi.pt</a>.</p> <p>É conferido ao Banco o direito de alterar por sua iniciativa as condições constantes da presente FIN, as quais serão comunicadas com 60 (sessenta) dias de antecedência relativamente à respetiva entrada em vigor e publicadas, quando aplicável, no Preçário. Caso o Cliente não concorde, poderá, sem encargos, denunciar o contrato a que respeite a presente conta até ao dia útil anterior à data definida para a entrada em vigor das novas condições.</p>			

<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco BPI beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) instituído nos termos do DL 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	Banco BPI, S.A. Informações em 707 020 500 e em <a href="http://www.bancobpi.pt">www.bancobpi.pt</a>
<b>Validade das condições</b>	Última atualização: 01/05/2019